

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 8664/2025**

Sumário: Delegação de competências na diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Maria Fernanda Ferreira Antunes, a competência para:

1.1 — Subscrever protocolos de colaboração e acordos de parceria no âmbito da atividade cultural e artística.

1.2 — Autorizar, relativamente aos trabalhadores afetos à respetiva Unidades Orgânicas, as deslocações em serviço ao estrangeiro que não envolvam encargos ou cujos encargos sejam integralmente suportados por verbas de programas/projetos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21.07.2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319339231